



CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE GARANTIAS DE DIREITOS

1. Câmara: 18/05/2023
2. Plenária: 19/05/2023
- 3.

Relator: Nadir Aparecida da Silva Fantin - SC

Composição: Luciana Finger – SEJU/ Socioeducação

Instituição	Conselheiros
APAE de Santo Antônio da Platina	Titular: Amanda Querino dos Santos – presente Suplente: Nilson Candia
AAMEC	Titular: Nadir Aparecida Silva Fantin - presente Suplente: João Marcos Palmeira
ACRIDAS	Titular: Marcelo Souza - Suplente: Andrea Bomfim - presente
SETI	Titular: Amália Regina Donegá Suplente: Sandra Cristina Ferreira - presente
SEJU - CGS	Titular: Luciana Finger - presente Suplente: Deborah Toledo Martins – presente
SESA	Titular: Fernanda Crosewski - presente Suplente: Débora Guelfi
Colaboradores e Convidados: Juliana Muller- SEC, Eloise Zanon – CGS/SEJU,	

2.1 - Acompanhamento do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM (pauta permanente/ trimestral):

Relato: Pauta permanente trimestral, com retorno no mês de Julho.

No mês de abril a UNILEHU apresentou os dados quantitativos dos atendimentos do 1º trimestre de 2023, onde foi constatado o alto índice de atendimentos no mês de março/2023. Assim, no mês de Julho, a câmara deverá ser analisar os dados quantitativos da UNILHEU e da SESP (em comparação a execução da Del 18/2021), referente ao panorama dos homicídios de adolescentes no período do 1º trimestre de 2023, visando à definição das estratégias que possam contribuir para a alteração do cenário apresentado.

Parecer da câmara: Ciente, com a informação da troca do coordenador técnico do programa da SEJU, Sr. Jean Hoff que será convidado para as reuniões.

Parecer do CEDCA: Ciente.

2.2 - Acompanhamento a Casa de Passagem de Curitiba/atendimento indígena (pauta permanente);

Relato: Pendência da reunião da OAB, MP, Casa Civil, lideranças indígenas e FAS com os representantes do CEDCA (SEDEF/DPAS e HPP).

Deve-se retomar as tratativas com a Casa Civil para o reagendamento da reunião.

Parecer da Câmara: Ciente.

Parecer do CEDCA: Ciente.

2.3 - Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes (pauta permanente):

2.3.1 – Comissão de Enfrentamento a Violência/ relato das ações:

Relato: Realizado no dia 17/05, o Seminário de Enfrentamento das Violências contra Crianças e adolescentes que abordou temas como, o “Panorama da violência sexual contra crianças e adolescentes no Paraná”, “Abordagem dos dados do Disque 100 e a “Violência sexual contra crianças e adolescentes e os desafios atuais”.

O evento contou com a presença dos diversos atores do Sistema de Garantia do Paraná e marcou a retomada das atividades da Comissão com o envolvimento dos municípios.

A Câmara aguarda as informações e os relatos do GTS da comissão que estão em andamento.

Parecer da Câmara: Ciente.

Parecer do CEDCA: Ciente.

2.4 - Protocolos 19.168.953-4. Acompanhamento às comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais do Vale do Ribeira (pauta permanente):

Histórico: Acompanhamento das tratativas entre a Fundepar e a SEED para a viabilização do atendimento das crianças e dos adolescentes das comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais do Vale do Ribeira por meio da construção da escola no município de Adrianópolis.

Sendo que na última reunião o professor, Valter Miguel da Direção de Planejamento Escolar da SEED informou sobre a possibilidade da construção das salas de aulas (em substituição a salas de madeira) por meio de um sistema construtivo com a utilização de materiais ecológicos. Esse formato está sendo aplicado em outras construções, e após a confirmação da obtenção dos bons resultados, será aplicado ao caso do município de Adrianópolis na vila rural do Córrego de Franco. Assim, espera-se que no 2º semestre de 2023 essa situação esteja regularizada.

Na reunião de março, o professor Valter Miguel informou que foi solicitado ao NRE da Área Metropolitana Norte informações sobre a disponibilidade de área, visando verificação dessa região a qual possibilite a construção de unidade escolar para atendimento aos alunos residentes na área remanescente de Quilombo do Córrego do Franco, do município de Adrianópolis. Registra-se que pelo link https://www.palmares.gov.br/?page_id=37551 foi verificado que área citada no município de Adrianópolis é reconhecida pela Fundação Palmares.

Registra-se a ausência do professor Valter na reunião, apesar do convite (por e-mail e contato telefônico). Aguarda-se a presença do mesmo para a apresentação dos dados atualizados na próxima reunião.

Parecer da Câmara: Reenvio do ofício com cópia ao Gabinete da SEED, solicitando a participação para o mês de Julho.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.

2.5. Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – SEJU (pauta permanente):

2.5. 1. Relatório de avaliação do funcionamento do Programa Estadual de Aprendizagem do Paraná

Histórico: Relatório realizado pela Divisão de Formação Educacional e Profissional - CGS em Outubro de 2022 e apresentado no CEDCA em Novembro:

Registra-se que a conselheira Cecília Landarim (suplente APC) fez considerações a respeito da importância da análise dos pontos excludentes (aqueles que dificultam a participação efetiva dos adolescentes no programa), com a necessidade da revisão e análise de alternativas de alguns pontos para o próximo edital.

Parecer da Câmara: Ciente.

Parecer do CEDCA: Ciente com a disponibilização dos documentos da pesquisa ao colegiado.

Relato: O presente relatório versa sobre a pesquisa realizada no período de 20 de setembro a 28 de outubro de 2022, com o objetivo de avaliar e promover melhorias no funcionamento do Programa Estadual de Aprendizagem da Secretaria Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF). Esse Programa prevê a inserção, prioritariamente, de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade e, também, egressos do Sistema de Atendimento Socioeducativo e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. O objetivo da pesquisa foi avaliar o Programa Estadual de Aprendizagem, mais especificamente o Curso de Auxiliar Administrativo, desenvolvido por 3 (três) Entidades sem fins lucrativos, selecionadas pelo Edital de concorrência pública nº 04/ 2020. São elas: Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração (Renapsi); Guarda mirim e Centro Integrado Empresa e Escola - Paraná(CIEE).

A pesquisa foi direcionada aos segmentos que desempenham funções diferenciadas no Programa Estadual de Aprendizagem, os quais são: Representante legal da Entidade Contratada; Equipe Multidisciplinar constituída por: Psicólogo, Assistente Social, Instrutor e Agente Administrativo; Pedagogo e Aprendiz. No total, houve a participação de 2 (dois) Representantes legais de Entidades contratadas, 11 (onze) componentes de Equipe Multidisciplinar, 25 (vinte e cinco) Supervisores e 129 Aprendizes.

Foram utilizados formulários *on-line* por meio do *Google Forms*, específicos para cada segmento participante. O formulário foi elaborado com 5 (cinco) questões, sendo 4 (quatro) de múltipla escolha, com espaço para justificativa da alternativa escolhida e uma questão aberta para sugestões e informações complementares. Os resultados e discussões são apresentados neste relatório em 4 (quatro) tópicos: Introdução, Apresentação dos Resultados, Discussão dos resultados e Considerações finais, conforme apresenta-se na sequência do texto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa apresentada neste relatório foi realizada com a finalidade de avaliar o Programa Estadual de Aprendizagem que está sendo ofertado aos jovens em situação de vulnerabilidade, a partir da manifestação dos próprios segmentos envolvidos, os quais são: representantes legais, equipes multidisciplinares, supervisores e aprendizes. A leitura atenta fornece subsídios para identificar avanços em relação à necessidade de atendimento desse público, e pontos a serem observados que requerem redirecionamentos e ajustes na trajetória do Programa. Ressalta-se a boa aceitação dos aprendizes em relação ao Programa de Aprendizagem, apesar das dificuldades manifestadas pelos mesmos quanto à defasagem de conhecimentos, principalmente quanto à utilização da tecnologia no ambiente de trabalho.

Foi evidenciado pelos participantes a necessidade de formação específica a todos os profissionais envolvidos, devido à especificidade do público atendido, bem como, reuniões frequentes para alinhar as atividades a serem desenvolvidas pelos vários segmentos que atuam

Da mesma forma, o excesso de burocracia, desde o processo de seleção e matrícula dos aprendizes até a liberação dos pagamentos à entidade contratada, foi considerado como entrave ao bom andamento do Programa pelos participantes. Ficou claro nos depoimentos, a urgência em melhorar a articulação das informações entre os segmentos, as quais são necessárias ao acolhimento dos aprendizes nas instituições, assim como, o retorno sobre a atuação dos mesmos às entidades contratadas. Sem estabelecer uma rotina dessas informações não se poderá assegurar qualidade e segurança no processo.

(ler pesquisa na íntegra disponível no drive).

- Relatório de avaliação do funcionamento do Programa Estadual de Aprendizagem do Paraná realizado pela Divisão de Formação Educacional e Profissional da CGS em Maio de 2023:

No que se refere ao acompanhamento dos aprendizes no Programa Estadual de Aprendizagem da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU). Inicialmente, verificou-se que a taxa de evasão durante o período analisado situou-se da seguinte forma:

	Nº início do ano	Desligamentos	Aprendizes ativos
RENAPSI	70	16	54
CIEE	184	44	140

A Entidade Guarda Mirim não realizou o envio dos dados qualitativos e quantitativos (referente ao período de janeiro a maio de 2023) necessários para a avaliação proposta.

É importante destacar a necessidade de atenção para compreender os motivos pelos quais os aprendizes abandonam suas atividades. Observa-se uma taxa de evasão de 23,92% na Entidade CIEE e 22,86% na Renapsi. Esses números ressaltam a importância de investigar os fatores que contribuem para essa evasão.

Observou-se que os desligamentos estão associados principalmente a três motivos: abandono, oportunidades de trabalho alternativas e evasão escolar. Essa ordem de prioridade pode indicar a existência de questões relacionadas à motivação, ao apoio familiar ou a dificuldades específicas enfrentadas pelos aprendizes. Além disso, é importante monitorar o progresso dos jovens para garantir a conclusão do programa.

Nesse contexto, objetivando abranger um maior número de adolescentes, entre outras medidas, foi incluída no Projeto Técnico da licitação em andamento, uma cláusula que possibilita às Entidades a realizarem novo chamamento após 50% da execução do programa. Essa medida visa suprir as vagas disponíveis e proporcionar oportunidades de formação profissional.

É imprescindível investir em estratégias de engajamento e motivação dos aprendizes, buscando compreender suas necessidades e interesses, e proporcionar um ambiente propício para seu desenvolvimento. Além disso, é recomendado fortalecer o acompanhamento individual dos aprendizes, oferecendo apoio pedagógico, psicológico e profissional, para que se sintam apoiados e amparados ao longo de todo processo de aprendizagem.

Competências essas atribuídas às contratadas conforme projeto técnico:

7.2.64 Realizar o acompanhamento psicossocial dos aprendizes, repassando à contratante quaisquer danos que interfiram no desempenho das atividades;

7.2.28 A entidade contratada deverá prestar um atendimento especializado, receptivo e ativo, executado por meio de profissionais qualificados.

7.2.20 Possuir equipe técnica multidisciplinar com formação específica para tratar de assuntos relacionados à aprendizagem, composta por profissionais das áreas de pedagogia, psicologia e assistência social para acompanhar os adolescentes durante a realização do programa de aprendizagem e visitas técnicas para acompanhamento no ambiente do trabalho, escolar e familiar;

Nesse sentido, é fundamental estabelecer um diálogo constante com os aprendizes, suas famílias, as instituições de ensino e entidades parceiras, a fim de identificar possíveis obstáculos e oferecer o suporte necessário para que permaneçam engajados no programa. Também é válido promover ações de conscientização sobre a importância da formação profissional e os benefícios a longo prazo que os aprendizes podem obter ao concluírem o programa.

É pertinente ressaltar que a maioria dos aprendizes demonstrou zelo e comprometimento ao cumprir as tarefas relacionadas à formação profissional. Esse aspecto positivo reflete a importância desses programas no desenvolvimento dos jovens e na preparação para o mercado de trabalho. É crucial reconhecer e incentivar o empenho dos aprendizes, destacando a relevância de seus esforços na busca pela formação profissional. O Programa Estadual de Aprendizagem possui um papel fundamental na formação profissional dos jovens, oferecendo oportunidades de desenvolvimento e inserção no mercado de trabalho.

(ler pesquisa na íntegra disponível no drive).

Parecer da Câmara:

- **Ciente, com o registro das seguintes informações pelo Coordenador da DIFEP, Henrique Almudi referente as tratativas que estão sendo realizadas com o MPT sobre o local da execução do programa com ênfase ao aumento das vagas as repartições públicas como uma estratégia para diminuição da evasão do programa;**
- **Apresentação do relatório final do Programa que se encerrará em 17/07 após o recebimento dos relatórios por parte das entidades;**
- **Suspensão do item da pauta até a apresentação do relatório final.**

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara, com a retificação da informação quanto ao não envio dos dados da OSCs Guarda Mirim, pois as informações estão sendo enviadas regularmente conforme os prazos determinados.

- Panorama dos pagamentos as instituições formadoras:

De acordo com a Divisão de Formação Educacional e Profissional – DIFEP da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS/SEJU, o panorama dos pagamentos às instituições formadoras encontra-se da seguinte forma:

- **Contrato 062/2020 Guarda-Mirim**, sob protocolo (20.131.557-3) estão pagas as notas até o mês de janeiro/2023 no valor de R\$374.169,74, os meses de fevereiro e março encontram-se em análise e os demais meses aguardando o envio da documentação por parte da empresa.-
- **Contrato 061/2020 Rede Nacional de Aprendizagem Promoção Social e Integração**, sob protocolo (20.208.791-4) estão pagas as notas até o mês de novembro/2022 no valor de R\$779.306,83, encaminhadas para pagamento as notas dos meses de dezembro/2022 e janeiro/2023, os meses de fevereiro e março encontram-se em análise e os demais aguardando o envio da documentação por parte da empresa.

- **Contrato 060/2020 Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná**, composto por 5 (cinco) lotes/unidades.

PROCOLO 19.369.775-5 - SEMILIBERDADE CASCAVEL, estão pagas as notas até o mês de novembro/2022 no valor de R\$433.987,44, encaminhado para pagamento a nota do mês de dezembro/2022, os meses de janeiro, fevereiro e março/2023 encontram-se em análise e os demais aguardando o envio da documentação por parte da empresa.

PROCOLO - 20.233.287-0 - SEMILIBERDADE UMUARAMA, estão pagas as notas até o mês de janeiro/2023 no valor de R\$429.357,48, os meses de fevereiro e março/2023 encontram-se em análise e os demais aguardando o envio da documentação por parte da empresa.

PROCOLO - 20.232.958-6 - SEMILIBERDADE PONTA GROSSA, estão pagas as notas até o mês de novembro/2022 no valor de R\$457.539,80, encaminhadas para pagamento as notas dos meses de dezembro/2022 e janeiro/2023, os meses de fevereiro e março/2023 encontram-se em análise e os demais aguardando o envio da documentação por parte da empresa.

PROCOLO – 19.369.654-6 / 20.239.545-7 - SEMILIBERDADE PARANAVÁI, estão pagas as notas até o mês de novembro/2022 no valor de R\$404.802,96, encaminhadas para pagamento as notas dos meses de dezembro/2022, janeiro/2023 e fevereiro/2023, o mês de março/2023 encontra-se em análise e os demais aguardando o envio da documentação por parte da empresa.

PROCOLO – 19.369.854-9 / 20.363.318-1 -SEMILIBERDADE LONDRINA, estão pagas as notas até o mês de novembro/2022 no valor de R\$356.758,19, encaminhadas para pagamento as notas dos meses de dezembro/2022, janeiro/2023 e fevereiro/2023, o mês de março/2023 encontra-se em análise e os demais aguardando o envio da documentação por parte da empresa.

Panorama dos pagamentos dos reajustes retroativos de 2022: foram abertos os protocolos (20.076.635-1, 20.077.937-1, 20.053.009-8) que se encontram no setor NAS - Núcleo Administrativo Setorial. No que diz respeito ao apontamento acima, informamos que a Divisão de Formação Educacional e Profissional que é Gestora Técnica do Contrato, analisa a documentação que estando de acordo com Edital e Contrato, é encaminhada para o Núcleo Administrativo Setorial – NAS, o qual é Gestor Administrativo do Contrato, onde após análise e não havendo óbice encaminha ao Núcleo Financeiro Setorial – NFS, que após nova análise efetuará o pagamento.

Parecer da Câmara: Ciente, em conformidade com o debate da plenária de abril, a câmara sugere a apreciação do panorama quantitativo do Programa de Aprendizagem pela

câmara do FIA. Tendo em vista a periodicidade dos pagamentos, a câmara sugere a apresentação bimestral deste panorama.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara com as seguintes solicitações:

- retificar a nomenclatura “empresa” para OSCs;
- solicitar o valor do montante das notas que estão em análise.

2.5.2 Relatório de Inspeção do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura;

Relato: Em resposta ao Ofício CEDCA/PR nº 394/2022 (protocolo 19.694.554-7), que encaminhou recomendações presentes no Relatório de Inspeção em Unidades Prisionais e Socioeducativas do Paraná, do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, a Divisão de Segurança e Assessoria Técnica – DISAT informa:

- Está em trâmite o protocolado nº 19.831.564-8, que solicita a nomeação de 40 (quarenta) servidores nos cargos de médico, odontólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional, enfermeiro e técnico de enfermagem. As nomeações são provenientes do Concurso Público Edital nº 028/2020 - SEAP. A CGS prestou maiores informações sobre a temática no item 7. Ofício nº082/2023 do CEDCA ao Secretário da SEJU: Informações sobre a Gestão do Sistema Socioeducativo.

– A normativa referente (Resolução nº 265/2021 – SEJUF) às revistas corporais está sendo revista e adequada ao arcabouço normativo que orienta o atendimento socioeducativo, com previsão de conclusão para o final de 2023. Dentre os objetivos está suprimir completamente a chamada revista vexatória;

– O atendimento a adolescentes LGBTQIAP+ nas Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná segue as determinações da Portaria nº 45/2019 que instituiu a Coletânea “Cadernos da Socioeducação” como diretriz teórico-metodológica para execução dos programas de atendimento socioeducativo de privação e restrição de liberdade do estado do Paraná, sendo que essas diretrizes constam no Caderno Socioeducação e Diversidade (link: https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/caderno_DIVERSIDADE.pdf). Além disso, segue as determinações da Resolução nº CNJ 348/2020.

– O regimento interno do CENSE São Francisco foi atualizado em abril de 2022 e está em conformidade com a Resolução 265/2021 – SEJUF.

– A estrutura do novo CENSE Piraquara, que substituirá o atual CENSE São Francisco, com previsão de inauguração em 2023, está de acordo com o Projeto Padrão para os Centros de Socioeducação de Internação do Estado do Paraná, elaborado em novembro de 2018, bem como com a Lei do SINASE. Contudo, atenta à possibilidade de ajustes, a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS promoverá estudos no sentido de tornar a estrutura física de todas as unidades mais harmônica e humanizada. Existe a intenção de elaborar um novo projeto arquitetônico que opere com um menor número de adolescentes, com espaços adequados ao convívio e deslocamentos, visando a um atendimento mais dinâmico, eficaz e

individualizado. Especificamente quanto à porta de cada alojamento, a proposta é de que o modelo atual, de aço chapeado, seja substituído por uma porta que, conquanto segura, tenha o aspecto de uma porta de um quarto comum, com um visor lateral de acrílico que permita a entrada de luz e garanta a visibilidade do interno, mas também sua privacidade.

Parecer da Câmara: Ciente, com a apresentação da atualização do código de normas e procedimentos das unidades socioeducativas (Resolução 265/2021). As demais recomendações acotadas no ofício 394/2022 foram contempladas, ficando consignado a manutenção do item de pauta no que se refere ao quadro dos servidores.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.

2.5.3. Relato da reunião da Comissão do PEAS:

Relato: Não houve reunião no mês de abril.

Parecer da Câmara: Ciente, sendo que as reuniões são trimestrais e a última ocorreu em março/2023.

Parecer do CEDCA: Ciente.

2.5.4 Comitê Socioeducativo de Enfrentamento à Pandemia de Covid-19:

Relato: Não houve reunião do Comitê Socioeducativo no mês de abril

Parecer da Câmara: Ciente, sendo que a próxima reunião está agendada para o dia 01/06.

Parecer do CEDCA: Ciente.

2.5.5. Acompanhamento das unidades socioeducativas e o funcionamento da central de vagas.

Relato: De acordo com as informações prestadas pela Divisão de Vagas e Informações da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS/SEJU em PDF, o Sistema Socioeducativo de privação e restrição de liberdade conta com 573 vagas, das quais, 506 estão ocupadas e 67 estão disponíveis. Das 506 ocupadas, 39 são da medida de Semiliberdade, 307 são de Internação, 147 de provisória e 13 em abrigo provisório.

Conforme planilha apresentada, no mês de abril, houve 155 entradas e 47 saídas. Destes, 94 adolescentes adentraram íntegros, 12 feridos, 1 aparentemente em perturbação mental, 48 informações não foram prestadas pelas Unidades.

Seguem os dados dos adolescentes, em liberdade, que estão nas filas aguardando vagas:

FILA DE AGUARDANDO VAGAS (não apreendidos)		
Medida	Sexo	Quantidade
Internação Provisória	Feminina	2
	Masculina	5
Internação	Feminina	4
	Masculina	9
Semiliberdade	Feminina	1
	Masculina	10

Há também adolescentes em atendimento nas Unidades de Internação Provisória, que aguardam vagas para cumprimento da Medida Socioeducativa de Internação dentro das suas regiões:

FILA DE AGUARDANDO VAGAS (em atendimento CENSE)		
Medida	Sexo	Quantidade
Internação	Feminina	1 (Curitiba)
	Masculina	12 (Londrina I)

Quanto à obrigatoriedade de publicização do quadro de vagas, conforme Resolução CONANDA nº 230/2022, a Divisão de Vagas informou que já foram publicizados no site da Secretaria da Justiça e Cidadania na aba “Divisão de Vagas”, podendo ser acessado por meio do link: <https://www.justica.pr.gov.br/Socioeducacao>. As informações prestadas serão atualizadas semanalmente.

Informamos ainda, que nenhum dos adolescentes apreendidos em flagrante permanecem apreendidos em delegacias do Estado do PR, após o período máximo de 05 dias estabelecido pelo ECA.

Parecer da Câmara: Ciente, com o envio da solicitação a Celepar sobre a previsão de atualização diária do quadro de vagas no site da SEJU.

Parecer do CEDCA: **Aprovado o parecer da câmara com a solicitação a CGS que oriente as unidades quanto ao não preenchimento da aba “condição de saúde” no SMS.**

Respostas aos encaminhamentos da reunião de Abril:

2.5.5.1 Apresentação dos Projetos Político-Pedagógicos das Unidades:

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) é um documento que define as diretrizes, normas referenciais e documentos gerais aplicados à realidade local da Unidade, com seus programas específicos, executados pela equipe multidisciplinar que atua na instituição. Nesse documento são descritos os planos de ação, as estratégias de desenvolvimento dos programas e as articulações com a rede interna e externa.

O projeto pedagógico para execução de medidas socioeducativas deve ser fundamentado na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 8.069/90 (ECA) e na Lei 12.594/12 (SINASE), dentre outros.

A elaboração do PPP das Unidades Socioeducativas é regulamentado pelo inciso VI do Art. 23 da Lei do SINASE, bem como pelo Art. 9º da Resolução nº 265/2021 - SEJUF, o qual determina a estrutura do documento e que a cada dois (2) anos o PPP deve ser submetido ao CEDCA.

Em atendimento à Resolução nº 265/2021, as 28 Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná elaboraram a atualização dos PPPs de 2021-2022, agora vigentes para os anos de 2023-2024. A CGS solicitou a primeira versão dos PPPs para o dia 15/02/2023. Quando recebidos, os projetos passavam por análise da Divisão de Planejamento - DIPLAN/CGS e retornavam às Unidades para correções até o dia 08/03/2023. As Unidades Socioeducativas também encaminharam os Projeto-Político Pedagógicos para ciência e manifestação do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública.

Os PPPs seguiram a estrutura determinada pelo Art. 9º da Resolução nº 265/2021 e contêm: a **Identificação da Unidade**; a **Introdução**, em que apresenta o PPP e a sua trajetória de elaboração; os **Objetivos** geral e específicos; o **Marco Situacional**, em que a Unidade analisa o seu contexto e seu atendimento; o **Marco Conceitual e Legal**, em que expressa os fundamentos teórico-metodológicos e legais do atendimento; o **Marco Operacional**, em que são indicadas as atividades desenvolvidas e o planejamento para o biênio; e como está planejado o **Monitoramento e Autoavaliação** do PPP.

Registra-se a apresentação da Eloise Zanon da CGS referente a organização, diretrizes e os objetivos do PPP, com o destaque de algumas ações/projetos inovadores das unidades socioeducativas.

Parecer da Câmara: Ciente, com a proposição de que os conselheiros se apropriem do conteúdo dos PPP para subsidiar as visita as unidades.

Parecer do CEDCA: Ciente.

2.5.5.2 Ofício nº082/2023 do CEDCA ao Secretário da SEJU: Informações sobre a Gestão do Sistema Socioeducativo:

Em atendimento ao Ofício nº 082/2023, do CEDCA, a Divisão de Planejamento informou que:

1. “**Apresentação do panorama do déficit de servidores por unidade**”:

O quadro atual de servidores das Unidades Socioeducativas é de 1.153 (Um mil, cento e cinquenta e três) servidores. Considerando a capacidade instalada de cada Unidade, o déficit de servidores hoje é de 742 (setecentos e quarenta e dois). Abaixo estão dispostos o quadro atual, o dimensionado a partir dos Parâmetros do SINASE e os déficits por categoria profissional.

Téc Administrativo	37	ASS - Masculino	780
Dimensionado	80	Dimensionado	1.217
Déficit	43	Déficit	453
Aux/Téc de Enfermagem	47	ASS - Feminino	107
Dimensionado	77	Dimensionado	214
Deficit	31	Déficit	111
Administrador	6	Médico	2
Dimensionado	10	Dimensionado	14
Déficit	4	Déficit	12
Assistente Social	41	Enfermeiro	10
Dimensionado	65	Dimensionado	19
Déficit	24	Déficit	9
Psicólogo	41	Odontólogo	5
Dimensionado	65	Dimensionado	12
Deficit	24	Déficit	7
Pedagogo	17	Terapia Ocupacional	10
Dimensionado	28	Dimensionado	19
Déficit	11	Déficit	9
TOTAL DE SERVIDORES: 1.153*			
DÉFICIT: 742			

*Contabilizados 50 (cinquenta) Agentes de Apoio, cujos cargos serão extintos ao vagar.

O déficit de servidores por Unidade foi apresentado pela DIPLAN em planilha específica, acostada no drive da Câmara.

Parecer da Câmara: Ciente.

Parecer do CEDCA: Ciente, com a informação de que esses dados apresentados se referem ao deficit de servidores estatutários.

“Situação do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 05/2021 de 12/02/221, e se o mesmo será aditivado ou se há a previsão para a realização de um novo processo”:

O Edital nº 05/2021- PSS teve seus primeiros contratos assinados em abril de 2021, com vigência de 1 (um) ano. Em abril de 2022, os contratos foram prorrogados por 6 (seis) meses, com nova prorrogação em outubro de 2022. Ao final, totalizaram 2 (dois) anos de contrato, que é o limite máximo para prorrogação, conforme estabelece o art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 108/2005. Não há nova previsão de PSS em razão do Concurso Edital nº 028/2020 – SEAP, conf. item 3.

Parecer da Câmara: Ciente, sendo que a CGS deverá trazer informações atualizadas com periodicidade no mínimo bimestralmente.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.

2.5.5.3 Atualização quanto ao trâmite do Concurso Público - Edital nº 28/2020 – DRH/SEAP e a previsão da nomeação dos profissionais classificados”:

A solicitação para nomeação de 40 (quarenta) candidatos aptos do Concurso Edital nº 028/2020 – SEAP ocorreu em 13/12/2022, por meio do protocolado nº 19.831.564-8. Por meio do Despacho nº 732/2023 SEFA/GS, datado de 11/05/2023, a Secretaria da Fazenda manifestou ciência quanto ao contido no protocolo e posicionou quanto “a manutenção do posicionamento contábil-orçamentário sobre as referidas nomeações”. O protocolo foi encaminhado para a Casa Civil em 15/05/2023 para providências necessárias à nomeação dos 40 (quarenta) candidatos aptos no certame. Atualmente, encontra-se na Procuradoria Consultiva – PCG/PGE.

Não é possível determinar uma data para a nomeação dos candidatos aptos, uma vez que depende de análise e providências de órgãos externos à Secretaria da Justiça.

Parecer da Câmara: Ciente, sendo que a CGS deverá trazer informações atualizadas com periodicidade no mínimo bimestralmente.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.

2.5.5.4 “Informação sobre os encaminhamentos da proposta da Terceirização do sistema socioeducativo e a eventual equiparação com o sistema prisional”:

A Divisão de Planejamento – DIPLAN informou que em protocolos nº 15.517.534-6, 18.098.042-3 e 15.569.021-6, a SEFA posicionou-se contrária à abertura de novo concurso público ou de processo seletivo simplificado para contratação de servidores. No protocolo nº 15.517.534-6, o

Diretor de Justiça e Cidadania da então SEJUF emitiu Despacho em 16/09/2022 (fl. 309), no qual consta: “Considerando a informação técnica contrária da SEFA, restitua-se ao DEASE para realização de estudos visando a terceirização visto a mudança do Perfil Profissiográfico do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo” (sic). Seguindo a orientação, em 29/11/2022 a CGS elaborou proposta preliminar de alteração do perfil profissiográfico do Agente de Segurança Socioeducativo – ASS. Atualmente, não há proposta formal para a terceirização.

No que tange à eventual equiparação do sistema socioeducativo com o sistema prisional, a CGS informa que o atendimento das Unidades Socioeducativas devem seguir as normativas estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e SINASE.

Parecer da Câmara: Ciente.

Parecer do CEDCA: Ciente.

2.5.5.5 “Informações sobre as alternativas que estão sendo pensadas no intuito de sanar as referidas lacunas”:

Não obstante as negativas da Secretaria da Fazenda para novos concursos ou processo seletivo simplificado, a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo está trabalhando em 4 alternativas:

1. Nova solicitação protocolar de novos concursos para Agentes de Segurança Socioeducativos, pedagogos e assistentes sociais;

2. Solicitação de acréscimo de vagas para os cargos de Psicólogo, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Médico, Odontólogo e Terapeuta Ocupacional do Concurso Edital nº 028/2020 – SEAP, já protocolado pela CGS (19.642.366-4). Segundo a DIPLAN, o NRHS/SEJU informou que tramitará o pedido tão logo haja a autorização para a nomeação dos 40 candidatos do Concurso;

3. Como medida paliativa e temporária, foi realizada consulta às Unidades Socioeducativas para verificação da possibilidade de disposição de profissionais das equipes técnicas, de saúde e de agentes socioeducativos para que prestar apoio em Unidades com déficits, por meio de viagens, com a devida ajuda de custo, sem que prejudicasse o desenvolvimento das atividades da Unidade de lotação original; e

4. Solicitação de abertura de Edital de Processo Seletivo Interno para realocação de servidores das Unidades Socioeducativas, a fim de equalizar o quantitativo em cada Unidade, já protocolado pela CGS sob o número 20.209.817-7.

Parecer da Câmara: Ciente, sendo que a CGS deverá trazer informações atualizadas com periodicidade no mínimo bimestralmente.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara com envio de ofício a PGE solicitando urgência na resposta.

5. Visitas aos Censes:

Relato: A CGS apresentou tabela com as datas de inauguração de cada Unidade Socioeducativa para organização dos conselheiros quanto às visitas nas Unidades Socioeducativas. Além disso, a CGS sugere que no decorrer das reuniões plenárias do Conselho, cada Unidade Socioeducativa possa apresentar um projeto/ação destaque que desenvolve, para que tanto os Conselheiros possam conhecer as rotinas das Unidades, como também para que os/as trabalhadores/as conheçam a dinâmica do Conselho Estadual.

Região 1:

CENSE São José dos Pinhais

CENSE Fazenda Rio Grande

Semiliberdade Masculina

Semiliberdade Feminina
Semiliberdade Ponta Grossa
CENSE de Curitiba
CENSE Ponta Grossa
CENSE Joana Miguel Richa
CENSE São Francisco

Região 2:

CENSE Santo Antônio da Platina
CENSE LONDRINA II
Semiliberdade de Londrina
CENSE LONDRINA I

Região: 3

Semiliberdade Maringá
Semiliberdade de Paranavaí
Semiliberdade de Umuarama
CENSE Maringá
CENSE de Paranavaí
CENSE Umuarama
CENSE Campo Mourão

Região 4:

Semiliberdade Toledo
CENSE Cascavel
Semiliberdade de Cascavel
Semiliberdade Foz do Iguaçu
CENSE Laranjeiras do Sul
CENSE Cascavel II
CENSE de Toledo
CENSE Foz do Iguaçu
CENSE Pato Branco

A câmara sugere a seguinte organização para as visitas:

Unidades	Conselheiros/as	Período
Região 1	Fernanda (SESA-GOV) e Andrea (Acridas - SC)	02/06 horário a confirmar
Região 3	Nadir	Julho e Agosto

Parecer da Câmara: As demais propostas deverão ser realizadas na plenária.

Parecer do CEDCA: A organização entre os conselheiros será realizada por segmento no grupo do CEDCA (definida até a reunião de julho) com prazo até o mês de agosto para a realização de todas as visitas, com o envio do instrumental aos conselheiros por e-mail.

2.6. Acompanhamento aos CMDCAS (pauta permanente):

Relato: A SEC informa que iniciou a atividade de atualização dos contatos (e-mail e telefone) dos CMDCAS com a previsão do início dos convites aos CMDCA para participação nas reuniões.

Está em análise pela SEC e CPCA a organização da metodologia do trabalho a ser desenvolvido com os CMDCAS (reuniões online), formulário pelo google forms e criação de um canal do youtube próprio do CEDCA)

Parecer da Câmara: Ciente, com o relato da SEC, de que com a organização da Conferência Estadual o contato com os CMDCAS está sendo diário visando a organização e participação dos delegados municipais, ação que auxilia na aproximação com os conselhos.

Parecer do CEDCA: Ciente.

2.7. Protocolo 20.234.559-0 – Resposta da SESA referente à situação do CRAID;

Relato: Em resposta ao Ofício 40/2023, sobre a mudança do endereço do CRAID, além de outras situações, a SESA informa os principais pontos:

- o CRAID é uma unidade própria do Estado do Paraná, sob gestão do Complexo Hospitalar do Trabalhador, e que encontrava-se instalado em um prédio situado à Rua do Rosário, nº 144, Alto São Francisco, Curitiba/PR, que não possui acessibilidade adequada aos pacientes atendidos na referida unidade de saúde, eis que se trata de uma edificação antiga;
- até a alteração do endereço realizada, não foi possível renovar a licença sanitária do antigo prédio, bem como não foi concedida a autorização de funcionamento por parte do Corpo de Bombeiros, já que a dita edificação não conta com rota de fuga, tampouco com rampa de acesso, desta maneira, a unidade encontrava-se aquém das especificações técnicas necessárias, não restando alternativa a gestão do CHT senão a alteração do local de funcionamento do CRAID, considerando o risco de possível fechamento/suspensão dos serviços em razão do exposto.

O CHT apresentou à Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR), como solução aos empecilhos mencionados, a alteração do endereço para uma edificação que não só garantisse acessibilidade, mas que fosse segura aos usuários.

- a equipe do CHT realizou contato com todas as famílias assistidas, a fim de comunicá-las acerca da alteração e dos benefícios da nova sede, isso, em tempo hábil à adaptação às novas

condições e a nova posição geográfica da unidade, que se diga, está localizada a 170 (cento e setenta) metros do Terminal de Ônibus Cabral;

- a nova sede está situada a 450 (quatrocentos e cinquenta) metros do Hospital de Reabilitação Ana Carolina Moura Xavier (HR), unidade que alberga a reabilitação motora, visual e auditiva, gerida igualmente pelo Complexo Hospitalar do Trabalhador (CHT), otimizando a rotina de reabilitação dos usuários do serviço.

Por fim, o CHT salienta que a alteração ora noticiada preconiza o atendimento a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência)¹, artigos 8º, 16, inciso II e 57, com efeito atende genuinamente ao interesse coletivo, finalidade da Administração Pública.

Parecer da câmara: Envio da resposta da SESA ao SINDSAUDE por ofício, ressaltando que a câmara não observou situações que possam negligenciar o atendimento as famílias.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.

2.8. Ofício 40/2023 – CMDCA de Londrina – Averiguação da entidade Credequia;

Relato: Em análise aos serviços executadas pelas Comunidades Terapêuticas voltadas as crianças e aos adolescentes, o CEDCA por meio do ofício 12/2023 CEDCA solicitou ao CMDCA de Londrina a averiguação da Comunidade Terapêutica – CREDEQUIA, devido a problemática de que esses serviços não se configuram como entidades de atendimento de crianças e adolescentes, sem previsão da possibilidade de registro nos CMDCA's.

Em resposta, CMDCA de Londrina, informa o que segue:

Em visita realizada dia 22/03, foi identificado 28 adolescentes em atendimento na CREDEQUIA.

- O atendimento é separado entre a área masculina, com capacidade de atendimento de 158 pessoas, estando atualmente com 147 internos, dos quais 14 são adolescentes (2 do município de Londrina) e a área feminina com capacidade de atendimento de 48 pessoas, estando atualmente com 36 internas, das quais 14 são adolescentes (nenhuma deste município).

- Com relação ao número de funcionários a comissão foi informada que contam com cerca de 40 pessoas. Dos quais: 7 psicólogos (5 para a área masculina e 2 para a feminina).

- Atendendo, diariamente e em horário comercial, as duas áreas: 1 terapeuta ocupacional, 1 assistente social, 1 pedagoga, 1 educador físico, 1 enfermeira, 1 técnico em enfermagem. Atendendo 3 vezes por semana, as duas áreas, 1 médico psiquiatra. No período noturno, são 4 funcionários até as 22h e 3 funcionários no período da madrugada.

- O psicólogo relatou que há uma previsão do período de internamento, no máximo de 9 meses, mais do que isso geralmente é com ordem judicial. Dos quais os primeiros 15 dias sem direito a visita, após isto, é permitido visitas em qualquer dia, porém é necessário fazer o agendamento. Para aqueles que a família encontra-se muito distante, são realizadas reuniões online;

- Ao conversar com as mulheres e adolescentes, a comissão observou que várias delas demonstram comprometimentos psiquiátricos;
 - Os adolescentes recebem o apoio pedagógico, a partir do envio das atividades pelas escolas que estão inseridos, e são atendidos simultaneamente, porém em pequenos grupos divididos por ano letivo.
 - Recebem 4 refeições diárias: café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar.
 - As refeições, são preparadas na cozinha, na área masculina, com a participação do cozinheiro contratado e o apoio de internos que se identificam com esta atividade e queiram colaborar. Possuem uma estrutura de panificação na cozinha, também na área masculina, onde fabricam os pães que consomem e realizam a profissionalização nesta área aos interessados, apenas para os homens, pois a estrutura está na área reservada para eles.
 - A comida, preparada na área masculina é servida na área feminina.
 - Com relação ao espaço físico e a dinâmica no momento da visita, foi observado que o espaço é amplo e bem organizado, os dormitórios limpos e igualmente organizados;
 - No momento da visita, estavam limpando todo o local. Os adolescentes compartilham do mesmo quarto dos adultos e não há a presença de um funcionário nos quartos no período do sono. Ou seja, os adolescentes ficam aos cuidados dos internos maiores, que zelam pela ordem neste momento;
 - A área masculina conta com piscinas, sala de recreação com tv e jogos, e um amplo refeitório. O pátio também é espaçoso e limpo. Já na área feminina, a comissão encontrou um espaço mais improvisado, contendo pouco espaço de circulação, com camas muito próximas umas das outras. Porém, extremamente organizado e limpo;
- A comissão solicitou que a instituição encaminhasse as fichas cadastrais e encaminhamentos judiciais dos adolescentes. Após a verificação da referida documentação, a comissão observou que: Foi informado, na visita, que haviam 14 meninos e 14 meninas na instituição, porém, foram enviados 12 fichas cadastrais de meninas e 12 fichas cadastrais de meninos, sendo a apresentação de ordem judicial de 17 adolescentes.

Parecer da câmara: Envio de ofício ao CMDCA solicitando informações sobre a existência de autorização do funcionamento com regulamentação específica, a identificação das cidades dos adolescentes atendidos, e a informação quanto ao envio do relatório da visita ao MP;

- cópia do ofício do CMDCA ao MP para conhecimento, solicitando averiguação principalmente no que diz respeito ao atendimento dos adolescentes dada as constatações enviadas pelo conselho municipal.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.

2.9. Ofício 04/2023 – CMDCA de Renascença – Encaminha as propostas de encaminhamentos sobre a pauta da violência nas escolas:

Relato: Trata-se do Ofício do CMDCA de Renascença informando que em virtude dos episódios de violência em série ocorridos nas escolas brasileiras, e, considerando que o enfrentamento a essa situação deve ocorrer de forma intersetorial, encaminha as propostas a serem avaliadas pelo município e demais órgãos.

Ressaltam ainda, que em relação ao CMDCA, a proposta foi de elaborar um documento solicitando para que, dentro de suas atribuições, contribuam no sentido de diligenciar e fomentar a efetivação da Lei 13.935/2019 no âmbito estadual, visto que a Lei dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação.

Entre as propostas elencadas pelo CMDCA ao município estão: vigias nas escolas, portões eletrônicos, implementação de ações que transmitam mensagem sobre o bullying, trabalho em conjunto com a equipe técnica, aumento de número de profissionais psicólogos para o atendimento de demandas clínicas, entre outros.

Parecer da câmara: Envio de ofício parabenizando -os pela iniciativa, ressaltando que por meio da ação dos mesmos, o CEDCA expedirá um Ofício Circular aos CMDCAS solicitando informações sobre a existência de ações direcionadas às violências nas escolas, bem como o envio dos materiais apresentados na reunião interinstitucional do dia 20/04 para instrumentalizar as possíveis ações dos municípios;

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.

2.10. Relato da Reunião Interinstitucional realizada no dia 20/04 sobre as violências nas escolas;

Relato:

Apresentações:

- SEED/ Coordenação de Diversidade e Direitos Humanos – Máira de Oliveira e Vanessa Maria Rodrigues;

Ações de Prevenção às Situações de Violações de Direitos Contra Crianças e Adolescentes:

*Guia de orientação às Equipes Diretivas e Pedagógicas;

* Canais de Denúncia;

* Curadoria Digital;

*Termo de Referência/UNESCO – com o tema Cultura da Paz;

* Formação Continuada aos profissionais da escola (Ações Preventivas de Segurança nas Escolas);

* Trabalho Pedagógico na Educação Básica com a inclusão de Temas Transversais;

* Implementação do Plano de Convivência.

- SESP – Eliete Aparecida Kovalhuk:

Debate e Alinhamento das ações de enfrentamento a violência escolar:

- Criação do grupo de trabalho sobre a questão, e ativado o Gabinete de Gerenciamento de Crise;
- Instituição do Comitê Intersectorial de Prevenção, Monitoramento e Segurança em Escolas (Decreto Estadual n. 1398, de 12/04/2023);
- Dia “D” - 20/04 – trabalho antecipado das forças de segurança no recebimento e apuração de denúncias em todo o Estado com o policiamento fixo e patrulhamento pela PM, já a partir das 6h30min, nos pontos/escolas que foram considerados mais sensíveis, a partir da análise das denúncias que chegaram à SESP;
- Acompanhamento das redes sociais e sites específicos utilizados para marcar encontros e planejar ataques a estabelecimentos de ensino pela DIEP – Departamento de Inteligência do Estado;
- Realização de força tarefa para apuração e investigação das denúncias 181, boletins de ocorrência e outros meios que chegam à instituição pela Política Civil;
- Efetuação de cumprimentos de mandados de busca e apreensão, com apreensões de equipamentos eletrônicos para análise e responsabilização de alvos identificados (prisão e apreensão);
- A Polícia Militar teve as atividades de policiamento reforçado, com equipes compostas por um Policial Militar antigo e dois novos Policiais em formação na Academia de Polícia;
- No dia 20/04 as instituições estavam em atividade de aproximação das Forças de Segurança com as escolas, realizando visitas e palestras para fazer esclarecimentos e tirar dúvidas, trazendo, assim, tranquilidade aos alunos, professores e funcionários;
- E a continuação da realização de outras ações das Forças de Segurança dos Estados que são inerentes para prevenir e responsabilizar aqueles que atentam contra a segurança escolar.

- SEJU – Coordenação de Gestão do Sistema socioeducativo/ Luciana Finger:

Informe das ações das unidades socioeducativas: No mês de abril/ até o dia 20/04 ocorreram 13 entradas de adolescentes no sistema (ameaças, apologia a crime, atentando contra a segurança pública); Se trata do 1º ato infracional (perfil diferenciado daqueles que são atendidos diariamente);

- Instituição de metodologia de atendimento aos adolescentes com foco em ações de práticas restaurativas com o objetivo de trabalhar o conceito e a cultura da paz;

- Direcionamento da atuação da Comissão Permanente das equipes técnicas (que debatem questões funcionais e metodológicos) para o atendimento aos adolescentes com perfis diferenciados, com a elaboração de materiais orientativos/ nota técnica de como fazer esses atendimentos;
- Publicação da Resolução 218/2021 que versa sobre o fluxo de atendimentos a adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;
- Sugeriu apoio da SEED para trabalhar os temas relacionados aos direitos humanos e Ações de Prevenção às Situações de Violações de Direitos Contra Crianças e Adolescentes por meio do PROEDUSE (Programa de Educação nas Unidades Socioeducativas).

- SESA – Diretoria de Atenção e vigilância em Saúde/ Núcleo de Prevenção das Violências e Promoção da Saúde e da Cultura da Paz/ Fernanda Crosewski e Cristiane B. Avila.

Ações da Divisão de Promoção da Cultura de Paz e ações intersetoriais:

- PROMOÇÃO DA SAÚDE E CULTURA DE PAZ:
- PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS E ACIDENTES:

A prevenção de violências e acidentes apresenta-se como uma das estratégias de promoção da saúde, que busca atuar sobre os fatores de risco e de proteção, promovendo ambientes e entornos seguros e saudáveis, bem como comportamentos e hábitos saudáveis por parte da população.

- VIGILÂNCIA DE ACIDENTES E VIOLÊNCIAS:

POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE NO ESTADO DO PARANÁ:

Resolução SESA – 228/2017 – referência:

Desenvolvimento de ações intra e intersetoriais, interdisciplinaridade, trabalho em redes e participação comunitária como estratégias para a redução de vulnerabilidades e riscos à saúde resultantes de seus determinantes e condicionante.

- PLANO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ 2020-2023:

Núcleos de Prevenção das Violências e Promoção da Saúde
Vigilância das Violências (interpessoal e autoprovocadas)

NÚCLEO ESTADUAL INTERSETORIAL DE PREVENÇÃO DAS VIOLÊNCIAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE E DA CULTURA DE PAZ (Decreto Estadual nº 11.042/2014)

Ações estratégicas:

A SESA PR repassou recursos na forma de incentivo financeiro para Implantação/implementação dos Núcleos de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde e da Cultura da Paz de 2012 a 2015 (144 municípios contemplados - Total de R\$ 4.230.000,00 repassados)

Programa Saúde na Escola:

OBJETIVOS SEGUNDO O DECRETO PRESIDENCIAL Nº 6.286/2007:

- É um programa essencialmente intersetorial, envolvendo saúde e educação;
- O PSE acontece no território, onde estão as equipes de saúde e a escola e os profissionais, bem como, o público do programa;
- O programa é voltado ao desenvolvimento de ações de promoção da saúde e prevenção direcionadas aos escolares da educação básica matriculados nas escolas pactuadas.
- O Grupo de Trabalho Intersectorial (GTI) é a principal instância de gestão e planejamento do PSE;

Evolução das adesões ao PSE no PR: 5.169 escolas pactuadas no ciclo 2023/2024:

As 13 ações do Programa Saúde na Escola: entre elas: Prevenção de violência e acidentes; Promoção da cultura de paz e direitos humanos.

Cadernos Temáticos e Guias de Bolso: <https://aps.saude.gov.br/ape/pse> - entre eles o Guia de Promoção da Cultura de Paz e Direitos Humanos.

- Questionamentos da OAB/PR:

Educação:

Vocês falaram dos protocolos e capacitações nos 32 núcleos, como está a capacitação atual?

Quantos foram capacitados?

Formato online e outra presencial.

Quantos professores temos no estado e quantos foram capacitados?

Quando será a próxima capacitação e será obrigatória? quantos seminários ocorrerão dentro das escolas sobre as informações repassadas, vcs possuem esse número?

Como a Secretaria de Estado da Educação está trabalhando para conscientizar alunos, pais e responsáveis sobre a importância de denunciar casos de violência nas escolas?

Entender o nosso lugar, foi uma fala importante da técnica da SEED, sobre os pais, alunos, funcionários e professores da educação, questiono sobre a Estruturação é do PPP é de forma participativa? PQ percebi fala voltada a educação pública, questiono ações dentro das complementares que são as privadas?

Questiono também sobre a plena implementação do PNEDH de 2002?

Comunidade escolar:

Como a comunidade escolar está sendo envolvida nas políticas públicas de prevenção e combate à violência nas escolas?

Quais são as medidas adotadas pela Secretaria de Estado da Educação para ouvir as demandas da comunidade escolar em relação à violência nas escolas?

Como a Secretaria de Estado da Educação está incentivando a participação dos pais e responsáveis no processo de prevenção e combate à violência nas escolas?

Segurança Pública:

Guia do BPEC? quantas equipes do BPEC temos no estado?

Como a presença de policiais no ambiente escolar ou entorno está sendo ampliada no Paraná?

Recebemos informação de instalações de câmeras, como será?

Quantos Nucibers temos no Estado do Paraná? Quantos policiais voltados a questões virtuais?

Como a Secretaria de Estado está garantindo que os sistemas de monitoramento por câmera não infrinjam a privacidade dos alunos e comunidade escolar?

Quais são as políticas de proteção de dados pessoais adotadas pelo Estado do Paraná em relação às informações coletadas nas escolas?

Como o Curso de Capacitação em Segurança Pública está sendo aplicado nas escolas do Paraná?

Quais são os principais conteúdos abordados nos 10 módulos do Curso de Capacitação em Segurança Pública?

Quantos profissionais da rede estadual de ensino serão impactados pelo Curso de Capacitação em Segurança Pública?

Sobre os questionamentos realizados pela OAB por ocasião da reunião, a SESP informa que BPEC já respondeu diretamente, via e-protocolo, o qual já foi arquivado na OAB.

Em relação ao questionamento sobre instalação de câmeras no entorno das escolas como forma de prevenção aos ataques contra os estabelecimentos de ensino, existe uma comissão da SESP, SEED e CELEPAR que está monitorando 10 TOTENS que foram instalados em frente a 10 Colégios Estaduais de Curitiba e RM e encontram-se em teste.

Previsão Orçamentária:

Qual é a previsão orçamentária para a implementação de sistemas de monitoramento por câmera nas escolas do Paraná? PPA, LDO e LOA?

Quais são as medidas adotadas pelo Estado do Paraná para garantir que as políticas públicas de prevenção e combate à violência nas escolas sejam sustentáveis financeiramente?

Como o Estado do Paraná está buscando parcerias e recursos externos para implementar políticas públicas de prevenção e combate à violência nas escolas?

Encaminhamentos propostos pelo CAOPCAE/MPPR:

- Exigência do cumprimento da Lei nº 13.935 de 2019 que obriga as escolas a terem profissionais atuantes de psicologia e serviço social no corpo de funcionários;
- Ofício ao governador ressaltando sobre a importância da inclusão de metas efetivas e concretas no PPA, nas respectivas pastas, direcionadas a prevenção e combate a violência nas escolas (incluindo a Educação Digital), e na prevenção em saúde mental, com a destinação de recursos.

- Envio de ofício a Casa Civil solicitando a participação do CEDCA/PR (gov e SC) no Comitê Intersetorial de Prevenção, Monitoramento e Segurança em Escolas - Decreto nº 1398 de 12/04/2023;
- Envio de Ofício a SEED solicitando o panorama da execução dos projetos que foram aprovados no CEDCA;
- Análise da criação de um GT específico para apreciação da pauta ou inserção do assunto na Câmara de Garantias como pauta permanente;
- Envio da pauta para apreciação das outras câmaras do CEDCA para análise conforme a pertinência.

Parecer da câmara:

- Envio de ofício circular aos CMDCAS solicitando informações sobre a existência de ações direcionadas às violências nas escolas, bem como o envio dos materiais apresentados na reunião interinstitucional do dia 20/04 para instrumentalizar as possíveis ações dos municípios;
- Quanto aos encaminhamentos propostos CAOPCAE/MP, a Câmara sugere o envio de ofício aos órgãos citados;
- Como os questionamentos pela OAB foram respondidos pela SESP, à câmara sugere o envio de ofício a SEED para resposta formal.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.

2.11. Relatório Informativo da SMAS de Mariluz – Solicita implantação do Cento da Juventude;

Relato: A SMAS de Mariluz enviou o relatório informativo informando sobre o alto índice de criminalidade do município envolvendo adolescentes, como, furtos, assalto a mão armada e até assassinatos. Sendo que atualmente no CREAS, 10 adolescentes estão em acompanhamento no cumprimento de medidas socioeducativas (liberdade assistida e PSC) e 02 estão internados no Cense. Apontam que Mariluz é o 29º município mais violento do Estado do PR, assim, em reunião com o CMDCA, secretaria de educação, saúde e equipe de referência da assistência social, foi levantando a urgência da implantação do Centro da Juventude como reforço de contra turno escolar, pois, há na rede de ensino municipal 1.111 crianças entre 0 a 10 anos e 900 adolescentes da rede de ensino estadual, na faixa etária de 11 a 17 anos. Solicita ao CEDCA um olhar diferenciado ao município de Mariluz. Como histórico, informa-se que o programa Centros da Juventude foi aprovado pelo CEDCA em 2009, onde o município deveria disponibilizar o terreno e assumir todas as despesas de custeio necessárias à manutenção do espaço público e executar a proposta político pedagógica do programa. Foram habilitados 30 municípios selecionados conforme variados critérios, tais como: a receita per capita, índice de violência e a procedência a medidas socioeducativas de internação em 2008.

Em análise, verificou-se que em 2021, o CEDCA deliberou por 03 milhões de Reais para as obras do Centro da Juventude de Paranaguá e Prudentópolis (Del 58/2021).

Parecer da câmara: A câmara sugere encaminhamento de Ofício ao município sobre ações e programas que desenvolvem para o público infante juvenil, além de envio do Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, considerando que o mesmo deve ser elaborado conforme o diagnóstico local apresentado;

- Solicitar a CPAS/SEDEF informações sobre os recursos do FEAS que estão sendo repassados ao município, bem como sobre a execução dos recursos FIA repassados, e os valores atualizados que estão em conta do município.

- Solicitar a SESP a quantidade de policiais militares que atendem o município;

- Envio de ofício ao MP perguntando sobre o conhecimento da existência da demanda apresentada.

Parecer do CEDCA: **Aprovado o parecer da câmara, com a inclusão no ofício a SESP quanto a solicitação da quantidade dos registros (B.O) de atos infracionais praticados por adolescentes dos últimos 03 anos;**

- Solicitar ao município cópia do Plano Decenal de atendimento Socioeducativo e do Programa.

2.12. Protocolo 19.503.974-7 – Ofício 1034/2022 – Procuradoria Geral da Justiça – Solicita informações sobre a execução do Termo de Cooperação Técnica do “Programa de Investigação de Paternidade por meio da Análise de DNA;

Relato: Trata-se do ofício 1034 de 2022 da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná requisitando informações a respeito do acompanhamento e fiscalização da execução do Termo de Cooperação Técnica firmado em 04/11/2020 entre a SEJUF, SETI (UEL), SESP do Programa de Investigação de Paternidade por meio da Análise de DNA.

Por meio da Informação Técnica nº 028/2023, a CPCA/SEDEF (às fls.13) ressalta que com a devida formalização, algumas etapas foram concluídas, sendo que o maior problema dos exames não ter sido feito decorria da pandemia da COVID-19 devido à escassez dos insumos e produtos no mercado entre os anos de 2020-2021 e meados de 2022, o que dificultou a execução como um todo.

A CPCA informa ainda que em janeiro 2023 foi publicado o Decreto Estadual nº 11.180/2022 que dispõe sobre o novo Regime de Execução Orçamentária Descentralizada (REOD) que passa a utilizar o Termo de Execução Descentralizado (TED) em substituição ao antigo procedimento de MCO, que torna mais célere e eficiente a movimentação e o repasse de recurso.

Parecer da câmara: Solicitar a CPCA/SEDEF informações detalhadas sobre as etapas concluídas e as que ainda estão pendentes, para posterior envio de ofício de resposta a Procuradoria.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.

2.13. Ofício 752/2023 – Procedimento Comum Cível/ Investigação de Paternidade/ Comarca de Guaira;

Relato: Trata-se do ofício 752/2023 da Vara de Família da comarca de Guaira (processo cível de investigação de paternidade) solicitando ao CEDCA a possibilidade de realização de um exame de DNA com o material colhido da exumação de um cadáver falecido em 2016, com o objetivo de averiguar sua relação de parentesco com uma criança.

Parecer da câmara: Envio de ofício informando sobre a não competência do CEDCA.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara, informando que o encaminhamento devera ser realizado ao Instituto de Criminalística.

Exclusão da pauta:

2.14. Planejamento execução das metas Plano Decenal CEDCA para 2023.

Relato: Conforme proposta da CPCA/SEDEF segue planilha referente ao planejamento da execução das metas do Plano Decenal/2023 relacionadas à câmara de capacitação para análise e preenchimento. Ressalta-se que para auxiliar a análise, estão disponíveis na aba de “2021” os dados para consulta.

Parecer da câmara:

Parecer do CEDCA:

Inclusão de Pauta:

Solicitar o levantamento de quantas Escolas/Colégios Estaduais possuem Grêmios Estudantil ativos e quais foram às pautas que essas Escolas/Colégios debateram no último ano.

Parecer da câmara: Enviar ofício à SEED, solicitando os dados sobre os grêmios estudantis e também o panorama da evasão e de defasagem escolar por núcleo regional de ensino, cidade, faixa etária, sexo, série escolar e outros dados que julgarem pertinentes. Recorte temporal: 2020 a 2022. Após a resposta da SEED, encaminhar o item de pauta sobre os grêmios estudantis para a Câmara de Capacitação e Mobilização.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.